



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 155/2021 – São Paulo, sexta-feira, 20 de agosto de 2021

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 9800, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando os termos do Despacho DFOR Nº 7917776/2021, "ad referendum",

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 18/8/21, o item IX do Ato CJF3R nº 7839/20, na parte que designou o MM. Juiz Federal Substituto DAVID GOMES DE BARROS SOUZA para exercer a função de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Barretos.

II - Designar o MM. Juiz Federal EMERSON JOSE DO COUTO, da 1ª Vara de Araçatuba, para exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Araçatuba.

III - Designar, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as respectivas funções, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato.

IV - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 18/08/2021, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 9793, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da Decisão nº 70311947,

RESOLVE:

Suspender, nos termos do art. 64 do Provimento CORE n.º 1/2020, de 20 a 21 de setembro de 2021, as férias agendadas de 20 de setembro de 2021 a 09 de outubro de 2021 (2º período de 2020/2021), aprovada pela Portaria CORE 2409/2021, do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, ficando o saldo de 02 (dois) dias para fruição no período de 16 e 17 de dezembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 18/08/2021, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

COMUNICADO

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 102, de 08 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que dispôs sobre diretrizes e parâmetros para a implantação, utilização e o funcionamento do sistema do Processo Judicial Eletrônico nas Corregedorias;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento 3, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região, que regulamentou a implantação e utilização do Sistema PJeCor, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região;

A CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO ORIENTA AOS(AS) MAGISTRADOS(AS)

1. As intimações e notificações relativas aos expedientes administrativos de Representação por Excesso de Prazo, instaurados no âmbito desta Corregedoria Regional, são efetivadas exclusivamente pelo sistema PJeCor (Painel do Usuário), cujo acesso foi concedido mediante cadastro nos termos do art. 7º, do Provimento 102, do CNJ, e seu acompanhamento é de inteira responsabilidade do magistrado, tendo a Presidência deste Tribunal Regional Federal, em conjunto com esta Corregedoria Regional, promovido o devido treinamento para uso do sistema.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Corregedora Regional**, em 17/08/2021, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

CONTRATO - EXTRATO Nº 04.007.10.2021

Processo nº 0287665-72.2021.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.007.10.2021; firmado em 16/08/2021; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: IOS INFORMÁTICA ORGANIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 38.056.404/0001-70; Objeto: prestação de serviço de consultoria para atualização, customização, instalação, configuração e treinamento no software de atendimento para Help Desk "OTRS ITSM"; Vigência: 37 meses, a partir da assinatura; Valor Total: R\$ 57.232,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 012/2020-RP, com fundamento nas Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, 8.248/91, na Lei Complementar nº 123/06, nos Decretos nºs 9.507/18, 10.024/19, 7.746/12, 7.174/10, 7.892/13, 8.538/15, nas Instruções Normativas SGD/ME nº 01/19, SEGES/MP nº 05/17 e SEGES/MP nº 03/18; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral, e pela Contratada, o Sr. Marcelo Von Collen Muller Thome Torres, Sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Josué Ferreira Neto, Analista Judiciário**, em 18/08/2021, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 04.010.10.2021